

ATA Nº 005/2024 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO IPREVE

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Governador Celso Ramos, número duzentos, bairro Centro, Município de Barra Velha/SC, em cumprimento ao Art. 17 do Regimento Interno do Conselho Fiscal do Instituto – IPREVE reuniu-se em sessão ordinária o Conselho Fiscal deste Instituto nomeados pela Portaria nº 2275 de 11 de outubro de 2023. **Presente os Senhores Conselheiros: Janete Maria Bernardo (Presidente), Jonas Nestor da Silva (Secretário), Ednéia Tomaz (Vice-Presidente), Taísa Soares - Membro**, e representando o IPREVE o Sr. Edivaldo Navarro Cachoeira (Diretor-Presidente IPREVE). A Presidente do Conselho Sra. Janete iniciou a sessão cumprimentando os presentes, dando início a reunião com a leitura da pauta do dia: 1) Apresentação da Ordem do dia; 2) Leitura e deliberação da Ata nº 04/2024; 3) Análise da Ata do Conselho Deliberativo (última aprovada); 4) Análise da Ata Comitê de Investimentos (última aprovada); 5) Análise dos demonstrativos financeiros da competência mês anterior (abril/2024); 6) Assuntos Diversos. A Presidente Sra. Janete saudou a todos os presentes dando início a Sessão, apresentando aos presentes a Ata nº 004/2024 na tratativa do item 1 que após lida foi disponibilizada para assinatura digital, eletrônica e ou manual a todos os conselheiros cumprindo assim também o item 2 da pauta. Em atendimento ao Item 3, o Sr. Edivaldo apresentou aos Conselheiro a última Ata aprovada do Conselho Deliberativo (abril/2023), que após a leitura comentou os seguintes apontamentos: Da dificuldade de espaço administrativo na Sala do IPREVE, que o Prédio pertencente ao Município e carece de reforma ampla, a Conselheira Sra. Ednéia relata que a falta de espaço administrativo é problema atual também na Sede do Poder Executivo, a Presidente Sra. Janete complementa que o Município mais que dobrou de tamanho em população e demanda de serviços públicos não acompanhou o crescimento do Município; Da falta (necessidade) de pelo menos mais um servidor assistente administrativo já solicitada ao Secretário de Administração Municipal que encaminhou a Câmara Municipal Projeto de Ampliação de vaga para aprovação no Poder legislativo; Outro apontamento relevante de atenção é a implantação do sistema previdenciário GEPREV – Sistema Integrado de Gestão Previdenciária, que o sistema está na fase de adaptação e que iniciarão os testes e conferências como a emissão de Certidão de Tempo de Contribuição – CTC; Da leitura da Ata do Conselho Deliberativo, a Sra. Janete solicita que o IPREVE estenda o resultado solicitado em Ata pelo Conselho Deliberativo ao Conselho Fiscal referente ao valor máximo destinado a taxa administrativa e do limite





IPREVE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARRA VELHA

para investimentos com capacitação dos Membros e Conselheiros, para acompanhamento dos índices e fazer as programações de capacitação para o exercício. Os Itens 4 e 5 o Sr. Edivaldo apresentou as Atas do Comitê de Investimento e os demonstrativos financeiros referente ao mês de abril de 2024, apresentando os dados aportados nas planilhas com os detalhamentos das receitas e despesas do mês, bem como o resumo dos balancetes contábeis e relatórios de investimentos, relatórios e Ata do Comitê de Investimento para análise dos Conselheiros, o Sr. Edivaldo teceu comentários como os dados gerados e aportados aos sistemas e de sua integração, enaltecendo a responsabilidade da geração dos dados e dos sistemas para conferência e fiscalização dos Órgãos de Controle. Dos assuntos diversos (Item 8 da pauta) aberta a palavra franca: a Sra. Janete comenta do baixo valor da assistência à funeral devida a família do servidor por ocasião de seu falecimento, em valor equivalente ao montante dos gastos com funeral até o limite de 2 (duas) vezes o valor do menor vencimento dos servidores, sendo debatido por todos os presentes como valor insuficiente a um digno funeral ao servidor, e que esta solicitação será dirigida ao Secretário de Administração do Município como matéria de interesse amplo aos servidores municipais. Nada mais havendo a se tratar, eu Jonas Nestor da Silva encerro a presente Ata, que após lida será assinada pelos presentes.

Janete Maria Bernardo
Presidente

Ednéia Tomaz
Vice-presidente

Jonas Nestor da Silva
Secretário

Taisa Soares
Membro

Demais Presentes:

Edivaldo Navarro Cachoeira
Diretor-Presidente IPREVE





IPREVE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARRA VELHA

PARECER Nº 05/2024 CONTAS ABRIL DE 2024.

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas na Sala de Reuniões na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Barra Velha (anexa ao Setor de Compras), rua Governador Celso Ramos nº 200 – Centro, em cumprimento ao Art. 17 do Regimento Interno do Conselho Fiscal do Instituto – IPREVE reuniu-se em sessão ordinária o Conselho Fiscal deste Instituto nomeados pela Portaria nº 2275 de 11 de outubro de 2023. Presente os Senhores Conselheiros: Janete Maria Bernardo (Presidente), Jonas Nestor da Silva (Secretário), Ednéia Tomaz (Vice-Presidente), Taísa Soares - Membro. Para análise dos dados apresentados na Ata 005/2024. Após análise dos documentos apresentados. Dos documentos e lançamentos contábeis, das contas de receita e despesa, dos atos e fatos elaborados na forma da lei, atendendo aos princípios e normas contábeis e à Lei de Responsabilidade Fiscal, os membros do Conselho Fiscal certificaram a análise da documentação e manifestaram-se favoráveis à aprovação das contas. No que diz respeito ao Relatório de Investimentos do mês de abril de 2024 elaborado pela SMI PRIME Consultoria de Investimentos Ltda, que presta serviços técnicos de assessoria em mercado financeiro, estritamente voltados à realização de consultoria e controladoria necessária da carteira de investimentos do IPREVE de acordo com as Resoluções do Conselho Monetário Nacional, foram analisados os riscos da carteira e o enquadramento em relação à Política de Investimentos os quais foram considerados em conformidade. É o parecer.


Janete Maria Bernardo
Presidente


Jonas Nestor da Silva
Secretário

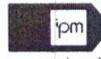

Ednéia Tomaz
Vice-presidente


Taísa Soares - Membro
Membro - Suplente



Assinado eletronicamente por:
JANETE MARIA BERNARDO
798.672.609-10
assinado 20/06/2024 18:20:48

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.



Assinado digitalmente por:
JONAS NESTOR DA SILVA
003.692.009-69
assinado 20/06/2024 18:45:00



Assinado eletronicamente por:
EDNEIA TOMAZ
906.955.189-68
assinado 25/06/2024 14:06:35

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

